

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

BURITI, SEXTA, 29 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1208

## IMPrensa Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS-TO

Rua novo horizonte, nº 2 - Centro

Buriti do Tocantins-TO - CEP: 77995000



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **120820266121**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /1208-2026

DECRETO /1208-2026

DECRETO /1208-2026

1

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO Nº 36, DE 29 DE MAIO DE 2026.

*“Decreta feriado municipal no dia 1º de junho de 2026, no âmbito do município de Buriti do Tocantins, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IX; e,

**CONSIDERANDO** as festividades do 37º aniversário da Cidade de Buriti do Tocantins nos dias **29 a 31 de maio de 2026** em comemoração à emancipação política do município, em **1º de junho**.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica **DECRETADO** feriado municipal o dia **1º de junho de 2026** (segunda-feira) no âmbito de todo o território do município de Buriti do Tocantins/TO, em razão das festividades em comemoração ao **37º aniversário** de emancipação política do município de Buriti do Tocantins/TO, em **1º de junho**.

**Parágrafo único** - Não se enquadram neste expediente os serviços essenciais de urgência e emergência do Atendimento Hospitalar (Pronto Atendimento São José) e do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, que devido a suas peculiaridades deverão funcionar em regime de plantão e/ou escala de trabalho, de acordo com a programação de suas respectivas Secretarias.

**Art. 2º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2026.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*

### DECRETO Nº 037/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

*“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para Contratação de Show Artístico para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO”.*

A Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o contido no processo administrativo 077/2026, originando o processo de inexigibilidade nº 014/2026;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica DECRETADA a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da empresa

**M. P. MAGALHAES, CNPJ nº 62.370.456/0001-09**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA N, 43, LOTEAMENTO SAO LUIZ, Araguaína, Tocantins, para a realização das festividades alusivas de "Aniversário da Cidade" de Buriti do Tocantins, que será realizada no dia 31 de maio de 2026, que será realizada pelas atrações Artísticas Musicais "**IGGOR CUNHA**".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2026.

**Lucilene Gomes de Brito Almeida**

*Prefeita Municipal*

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica DECRETADA a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da empresa:

**EMOCOES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 26.871.817/0001-29**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na QUADRA ARNE 12 ALAMEDA 5, 05, PLANO DIRETOR NORTE, Palmas, Tocantins, para a realização das festividades alusivas de "Aniversário da Cidade" de Buriti do Tocantins, que será realizada no dia 31 de maio de 2026, que será realizada pelas atrações Artísticas Musicais "**FERNANDO GUEDES**".

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2026.

**Lucilene Gomes de Brito Almeida**

*Prefeita Municipal*

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS - TO**

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

*"Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para Contratação de Show Artístico para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO".*

A Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o contido no processo administrativo 080/2026, originando o processo de inexigibilidade nº 015/2026;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.